



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 125

Publicado em 29/04/2025

PORTARIA DP/Nº 3.290/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE SURUBIM– LEDINILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, mat. 3302-2 em substituição a MARIA DO SOCORRO PESSOA DE SOUZA, mat 1924-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 28/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 28/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65832461** e o código CRC **8B6D8019**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000